



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
<u>10 / 02 / 26</u>
AS 15:35 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2025

AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

RELATOR: VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 197/2025

PROJETO DE LEI: 130/2025

VEREADOR RELATOR: Lúcio Lanes

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: ANDERSON ZANELLA - Progressista

EMENTA: "RUA DEOLINDA CLEMENTINA GRASSELLI PILETTI "

O Membro da Comissão Permanente de COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves é Relator do Projeto de Lei 130/2025, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que denomina via pública a "RUA DEOLINDA CLEMENTINA GRASSELLI PILETTI ", exara o seguinte Voto:

Trata-se de Projeto de Lei que visa render homenagem póstuma a **Deolinda Clementina Grasselli Piletti**, denominando o seu nome. A justificativa apresentada destaca sua trajetória de dedicação familiar, trabalho e enraizamento na comunidade da Linha Pedro Salgado.

A proposta preenche os requisitos de **mérito e relevância social**. Deolinda Piletti representou o pilar fundamental da família e da vida rural, dedicando quase um século de existência à preservação dos valores comunitários. Sua biografia é um testemunho da história das famílias locais:

•**Dedicação à terra e à família:** Residente histórica da Linha Pedro Salgado, contribuiu para o desenvolvimento da região através do trabalho no lar e auxílio nas atividades rurais.

•**Legado Intergeracional:** Após o falecimento de seu esposo, Antônio Piletti, exerceu papel crucial na formação e educação de seus netos, demonstrando ser um exemplo de resiliência e retidão de caráter até os 97 anos de idade.

A homenagem é justa e oportuna, pois eterniza o nome de uma cidadã que, embora tenha atuado na esfera privada, simboliza a força da mulher trabalhadora e a importância da memória familiar para a identidade do nosso município.

Portanto, sob a ótica desta Comissão e pela fundamentação exposta, e considerando que a iniciativa atende aos preceitos legais e presta uma justa homenagem a quem contribuiu para a história local, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



Vereador **Lúcio Lanes** – **PDT**
Relator do Projeto de Lei 130/2025